

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 477

A DECADÊNCIA DO ART. 26 DO CDC NÃO É APLICÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA OBTER ESCLARECIMENTOS SOBRE COBRANÇA DE TAXAS, TARIFA E ENCARGOS BANCÁRIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br